



PREFEITURA MUNICIPAL DO AMARAÍ

LEI Nº. 390/2007

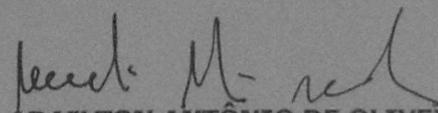
Ementa: "Denomina de WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, o parque infantil construído no Centro de Educação Infantil, anexo da Escola Nossa Senhora da Conceição".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, o parque infantil construído no centro de Educação Infantil, localizado na Vila da Conceição, anexo da Escola Nossa Senhora da Conceição neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de AMARAÍ, terça-feira, 30 de outubro de 2007.


ADAILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional